

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 403 – Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea dº e §6º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.356.874,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº036/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	ARTICULADORA	300275-1-5	15,00	23	345,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	ASSISTENTE TÉCNICO	300265-1-9	15,00	23	345,00
CARLIANE VIEIRA BARROSO MACIEL	ASSISTENTE TÉCNICO	300269-1-8	15,00	23	345,00
CAROLINE DAMASCENO DE FRANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	300266-1-6	15,00	23	345,00
FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300264-1-1	15,00	23	345,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	COORDNADORA ADINS	300260-1-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300272-1-3	15,00	23	345,00
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300268-1-0	15,00	23	345,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR CÉLULA	300256-1-X	15,00	23	345,00
JAIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	300262-1-7	15,00	23	345,00
JORDANA CAROLINA GONDIM GONÇALVES	ARTICULADORA	300273-1-0	15,00	23	345,00
MARIA DA GLORIA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	300270-1-9	15,00	23	345,00
MARISANGELA MARIA RIBEIRO GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO	300261-1-X	15,00	23	345,00
RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	300259-1-1	15,00	23	345,00
VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	300271-1-6	15,00	23	345,00
VICTOR EMANUEL COELHO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	300267-1-3	15,00	23	345,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	300263-1-4	15,00	23	345,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº35/2019 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito deste Instituto, e CONSIDERANDO o disposto no art.3º do Decreto Estadual nº 31.340 de 05.11.2013, RESOLVE **SUBSTITUIR** o presidente da COMISSÃO INVENTARIANTE, passando a partir de 12.04.2019 a presidir a referida Comissão: **ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES**, matrícula 300051-1-2 NUAFL. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24.06.2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2019 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X, art.8º do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, e considerando a necessidade de constituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação, RESOLVE **DESIGNAR** o Diretor de Operações, **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 1376.1.8 e os Empregados, Regina Estela Bençevides de Lima, matrícula 235.1.5, Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8 e Francisco Agnaldo Nogueira Lima, Ouvidor, matrícula 915.1.0, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Comitê, que terá como finalidade assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2021. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 037/2019 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X, art.8º do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, e considerando a necessidade de constituir a Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, RESOLVE **DESIGNAR** os **EMPREGADOS**, Ana Lúcia Pereira Gomes, matrícula 234.1.8, Vera Lucia Carneiro de Sousa, matrícula 238.1.7 e Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala, matrícula 454.1.1, como membros titulares, e Carlos Jorge Lima de Freitas, matrícula 1357.1.2, Guilherme Soares Quindere Moura, matrícula 79.1.9 e José Thomé da Frota, matrícula 1359.1.2 como membros suplentes, para comporem a referida Comissão, que terá como finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual, a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2021. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2019**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada para a sede da CONTRATANTE, composta por 02 (dois) postos de vigilância armada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20180005/ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 426.151,92 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em

